

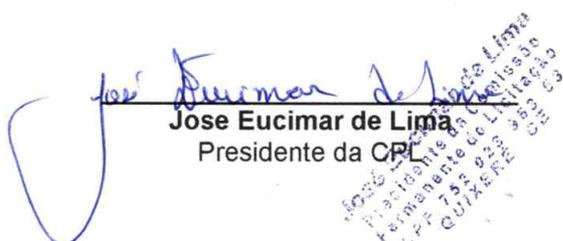


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

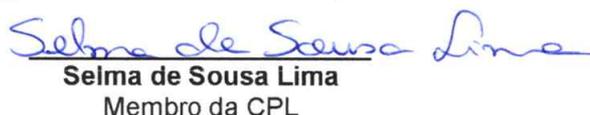


**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE A TP 2702.01/2020.**

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio de 2020 (14/05/2020), às 09:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes e das propostas de preços das empresas **01. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** – Inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; **02. CONSTRUTORA J SILVA LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 09.472.313/0001-17; **03. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** – Inscrita no CNPJ Nº 10.206.387/0001-90; **04. MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12; **05. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; **06. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **07. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS no 2702.01/2020**, cujo objeto é a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº **2702.01/2020**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados por esta Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram declaradas **DECLASSIFICADAS** as seguintes empresas: **P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME** por não atender ao item 5.2.10 (Não apresentou na Carta proposta a Declaração de inteira responsabilidade e **F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS-ME** – por não atender completamente ao item 5.2.2 (Não apresentou assinatura do representante legal, em parte do relatório analítico, no cronograma físico financeiro, composição do BDI(bonificação de Despesas Indiretas) e tabela de encargos). Sendo as demais empresas participantes declaradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado das seguintes empresas: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou valor global de R\$ 385.929,13 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e treze centavos); **CONSTRUTORA J SILVA LTDA** apresentou valor global de R\$ 381.832,61 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); **MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP** apresentou valor global de R\$ 376.011,75 (trezentos e setenta e seis mil onze reais e setenta e cinco centavos); **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou valor global de R\$ 385.882,74 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou valor global de R\$ 381.823,38 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos); Assim a vencedora foi a empresa); **MF CONSTRUÇÕES LTDA EPP LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos licitantes participantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção Quixeré-Ce, 14 de maio de 2020.


Jose Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Selma de Sousa Lima
Membro da CPL